



PREFEITURA DO RECIFE AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSSITÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3 $^{\circ}$ - B DA PORTARIA MPS N $^{\circ}$ 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2 $^{\circ}$ DA PORTARIA MPS N $^{\circ}$ 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº/ANO:	019	/2021 - GI				
Unidada Castora da RDDC							
Unidade Gestora do RPPS	OF. Nº:	019	/2021 - GI				
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores							
CNPJ: 05.244.336/0001-13		18/0	02/21				
Valor:							
PĆ FO 400 000 00		undes de Asãos em genel. Ant CO II I	le!!				
R\$ 59.400.000,00		undos de Ações em geral - Art. 8º, II, "	d				
Cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil reais							
	para todos os fundos desta APR						
HISTÓRICO DA O	PERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS	ATIVOS:					
Fundo:		E	BNP PARIBAS ACTION FIC FI AÇÕES				
CNPJ do Fundo:			12.239.939/0001-92				
Segmento:			FI de Ações - Geral				
Tipo de Ativo:		Fundo	s de Ações em geral - Art. 8º, II, "a"				
Tipo de operação realizada:			Aplicação				
Valor da operação:			R\$ 22.000.000,00				
Quantidade de Cotas:			57.226,96681177				
Valor da Cota (R\$):	R\$		384,4341440000				
Data da Operação:			18/02/2021				
Data de Liquidação:			19/02/2021				
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):			R\$ 338.559.120,00				
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:			6,498%				
Limite Máximo por PL do fundo	15,00%						
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X				
Administrador:		BANCO BNP	PARIBAS BRASILS.A. (GRUPO BNP)				
CNPJ do Administrador:			01.522.368/0001-82				
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:			06/05/2020				
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sin						
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$ 2.181.738.070,0						
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de							
investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob			2,79%				
sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.			2,7370				
Gestor:		BNP Paribas Asse	et Management Brasil (GRUPO BNP)				
CNPJ do Gestor:			02.562.663/0001-25				
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:			07/10/2020				
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN			Não				
Volume de Recursos do Gestor com RPPS			R\$ 305.030.993,02				
% Recursos do Gestor com RPPS			0,55%				
Empresa de Rating		·	Fitch Ratings				
Conceito			Excelente				
Representação do conceito			Excelente				
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos			Sim				
obrigatórios pelo BACDEN							
Distribuidor:		MAGNA – AGENTE AUTÔNO!	MO DE INVESTIMENTOS S/S LTDA				
CN PJ do Distribuidor:			13.426.885/0001-37				
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:			07/10/2020				

Data de Início FI:		22/09/2011						
Taxa Administração do FI (%):	†	2,00						
Índíce de Referência do FI :	†	IBOVESPA						
Tx Performance do FI (%):		0,20						
Tx Performance (índ. de Ref.: Qual índ. Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	i	IBOVESPA						
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):		100,00						
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	SI							
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:		Dispensado						
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:		Dispensado						
Carência (dias):		1 dias						
Data Listagem Bolsa:		Não listado						
Resgate (dias):		29						
Cód. Negociação Bolsa:		Não listado						
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		INVESTIDOR GERAL						
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:		Sim						
CNPJ do Fundo:	12.241.282/0001-06							
Segmento:	Renda Variáve							
Tipo de Ativo:		Fundos de Ações em geral - Art. 8º, II, "a"						
% Carteira do Fundo:		100,00%						
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Gestores e devidamente creden Servidores. A operação faz parte	imentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de ciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao ta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.						
Características dos Ativos(Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	Buscar elevados retornos absolutos no longo prazo, investindo no mínimo 95% de sua carteira em cotas do BNP Paribas Action Master FI Ações que possui uma gestão ativa de investimentos concentrada em ações de companhias abertas e que apresentem sólidos modelos de negócio e geração de caixa positiva, governança corporativa e qualidade na gestão, selecionadas a partir de análises fundamentalistas.						
	Principais riscos do fundo:	Ações e Derivativos						
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Alto						
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo	Curto Prazo							
Dados com base de	esde 2011 ou Início do fundo até mê	is anterior						
Retorno Médio Mensal		1,13%						
	14,49%							
Retorno Médio Anual		14,49%						

Motern the Required Other. mile received O		1						
Odde. mis selante de Dendrana K Odde. mis activa C	Maior Retorno	14,68%						
Cities mis action of trendships Cities of tr								
Odor, mise alusion de tenchmanik Golden, mise alusion de tenchmanik Bito Mereal EVENSS 11,645 Bito Annual de Periode 17,1465 Bito Annual de Periode 18,035 Bito Annual de Periode 19,355 Bito Annual de Periode	Qtde. mês Positivo							
Golde. The shable do Benchmark Has Mental Perforded A 95% Bitto Mental To MESES Bitto Anual for Perforded A 11,54% Return to Richhylo on Benchmark A 64,95% A 11,54%	Qtde. mês Negativo	36						
Bisco Mensal Demokration Bisco Bisco Mensal Demokration Bisco Bisco Bisco Bisco Mensal Demokration Bisco B	Qtde. mês acima do Benchmark	63						
Bisco Menual Competition Bisco Annual Competition Compe	Qtde. mês abaixo do Benchmark	49						
Risco Marcal 12 MESS Risco Anual of the Periodo 17,74/6 Referro No Elebbro ao Benchmurk 66,25/6 Surge 10,33 Information Ratio 10,42 Tracking Error 14,5/6/6 VAR RESTORICO (55/8) 1,06/6/6 VAR RESTORICO (55/8) 1,06/6/6/6 VAR RESTORICO (55/8) 1,06/6/6/6/6 VAR RESTORICO (55/8) 1,06/6/6/6/6 VAR RESTORICO (55/8) 1,06/6/6/6/6 VAR RESTORICO (55/8) 1,06/6/6/6/6/6 VAR RESTORICO (55/8) 1,06/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/6/	Risco Mensal Período	4,95%						
Bisco Foundation Periodes Bisco Section Collegion Control of Section Collegion Colleg								
Rictorno Relativo ao Berschmunk 10.33 Information Rates 10.33 Information Rates 10.32 VARI RESTORICO (958) 10.595 VARI RESTORICO (958) 10.595 VARI RESTORICO (958) 10.02 Rero Quadridico Middio (EQM) 10.12 Sim, porém, não há a recressidade de Abestado de Compatibilidade em razão do prazo curto do care de investimentos, conforme provisto na legislação do RPPS (Alçadas): Outras Observações: Caso o fundo estado (PPS) (Alçadas): Outras Observações: Caso o fundo estado (PPS) (Alçadas): Data so reutilio o Commité do Investimentos do RECOPPC vataves da Pilotorição (PPS) (Alçadas): Data so reutilio o Commité do Investimentos do RECOPPC vataves da Pilotorição (PPS) (Alçadas): Data so Reutilio o Commité do Investimentos do RECOPPC vataves da Pilotorição (PPS) (Alçadas): Data so Reutilio o Commité do Investimentos do RECOPPC vataves da Pilotorição (PPS) (Alçadas): Data so Reutilio o Commité do Investimentos do RECOPPC vataves da SPINITIVA (PPS) (PP								
Sharper Information Ratio Oct. Tracking Forcer And HISTORICO (1955) Apply VAN 12 MINEST (1955) Apply VAN 12 MINEST (1955) Apply Apply VAN 12 MINEST (1955) Apply Apply Apply Apply VAN 12 MINEST (1955) Apply Apply Apply Apply Apply Compatibilities de a galicurjato com as obrigasgões presentes e futuras do RPPS: Compatibilities de a galicurjato com as obrigasgões presentes e futuras do RPPS: Compatibilities de da galicurjato com as obrigasgões presentes e futuras do RPPS: Ancilles / Parcecr do Conselho Municipal de Prividéncia ou Comité de Investimento, conforme provisto na legislugido de RPPS (Alçudas): Caso o fundo estaj a enquadro nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário delicar em biranco Ant. 79, III, "a" Ant. 79, IV, "a" Ant. 79, IV		,						
Information flatio Tracking Error 1,155NN VAR 12 MRSES (1958) 1,000 (1								
Tracking Error VAR 18TORIOS (1959) VAR 18TORIOS (
Van Har SMS (59%) Sharpe Modificado 0.03 Beta (12 mestes) Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Andiles / Parecer do Conselho Municipal de Prvidência ou Comitê de Investimento, com previsto na legislação do RPPS (Acadas): Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Andiles / Parecer do Conselho Municipal de Prvidência ou Comitê de Investimento, com previsto na legislação do RPPS (Acadas): Coso o fundo esteja enquadro nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário delivar em branco Ant. 79, III, "a", Art. 79, IV, "a", Art. 79, IV, "b", Art. 79, VII, "b", Art. 79, VII, "c", Art. 89, IV, "a", Art.	Information Ratio	0,42						
VARI 12 MCSES (PSRS) Bata 12 meses) Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilidade da aplicação com aplica a	Tracking Error	14,55%						
Sharper Modification Erro Quade distor Medio (CQM) Compatibilitation de a galicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilitation de a galicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Compatibilitation de a galicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Análise / Parecer do Conseño Municipal de Prvidência ou Comitê de Investimentos, comitem previsto na legislação do RPPS (Apadas): Outras Observações: Cosso o fundo estaja enquadro nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Ant. 72, III, "a" ; Art. 78, III, "a" ; Art. 78, III, "a" ; Art. 79, III,	VAR HISTÓRICO (95%)	9,40%						
Bate 12 meses) Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Sim, porêm, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da cara c/cou cregato e/cou cre	VAR 12 MESES (95%)	8,88%						
Bets (12 meses) Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Sim, porêm, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto de cara e/ou respate Análse / Parecer do Conselho Municipal de Prvidência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas): Outra so Osservações: Caso o fundo esteja enquadro nos artigos a seguir, responder SIM ou NAO, do contrário deixar em branco a REOPPEV araves da Planifin/E ATE 78, IVI, "a", Art. 79, IVI,	Sharpe Modificado	0,35						
Erro Quadrático Médio (EQM) Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto de car de Compatibilidade em razão do prazo curto de Compatibilidade em prazo curto de Compatibilidade em prazo curto de Compatibilidade em prazo curto de Com								
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: Sim, portim, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da car e/ou respate Analíse / Parecer do Conselho Municipal de Prvisiência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas): Caso o fundo esteja e enquadro nos artigos a seguir, responder SIM ou NAO, do contrário delizar em branco Art. 73, III, "a", Art. 79, IV, "a", a", a", and a seguita ao fundo Or pequiamento do fundo determina que o la mitem aúximo de concentração em PJ 191 de 20/72 Caso o fundo estaja enquadro no a artigo a seguir, responder SIM ou NAO, do contrário delizar em branco Art. 79, IVI, "a" Pergunta não se aplica ao fundo OFIP de qualificado como entidades e publica dos divos envestidos esteja respatidos de minudo de evalua								
Compatibilitation de al aplicação coma as obrigações presentes e trutura do NIPS: (Anaise / Parecer do Conselho Municipal de Prvidência ou Comité de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas): Data da reunião do Comité de Investimentos da RECIPREV através da Planilha/E de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas): Data da reunião do Comité de Investimentos da RECIPREV através da Planilha/E de Investimentos da Recipita d	21.0 4.00.0000000000000000000000000000000	4,1370						
Analise / Parecer do Conceño Municipal de Privisência ou Comité de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas): Data da reunião do Comité de Investimentos 18/02/2021 Caso o fundo esteja enquadro nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário delxar em branco Art. 79, III, "a", "Art. 79, IV, "a", "Art. 79, IV, "b", "Art. 79, V, "b", "Art. 79, VII, "b", "Art. 79, IVI, "b", "Art. 79, IVI, "a", "Art. 89, III, "A", "Art. 89, III, "A", "Art. 89, III, "A", "Art. 89, IV, "a", Art. 89,	Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate						
Outras Observações: Caso o fundo esteja enquadro nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário delxar em branco Art. 79, III, "a"; Art. 79, IV, "a"; Art. 79, IV, "b"; Art. 79, V, "b"; Art. 79, VII, "a"; Art. 79, VII, "a"; Art. 89, III, "a", Art. 89, III; Art. 89, IV, "a"; Art. 89, IV, "a"; Art. 89, IV, "a", Art. 89, IV, "		Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações						
Caso o fundo esteja enquadro nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 79, III, "a"; Art. 79, IV, "a"; Art. 79, IV, "b"; Art. 79, VI, "b"; Art. 79, VII, "a"; Art. 89, II, "a"; Art. 89, III, "a"; Art. 89,	Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Data da reunião do Comitê de Investimentos 18/02/2021						
Art. 72, III, "a"; Art. 72, IV, "a"; Art. 72, IV, "a"; Art. 72, IV, "b"; Art. 72, IV, IV, "b"; Art. 72, IV, IV, "b"; Art. 72, IV, IV, IV, IV, IV, IV, IV, IV, IV, IV	•							
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira? Não Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira? Não Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM? Não Há ativos financeiros mêtidos por securitizadoras (CRI ou CRA)? Não Não Há ativos financeiros que dos são cotas de classes sénior de FIDC? Não Não Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário dare me branco Art. 79, VII, "a" Asérie /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito? Pergunta não se aplica ao fundo O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%? Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de consus seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O tola das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário dekar em branco Art. 81, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respolado em laudo de avaliação elaborado por Auditores independentes ou Analistas de Valores Mobilários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital integraltado, de valuição elaborado por Auditores independentes ou Analistas de Valores Mobilários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital integraltado, devidamente atualizado pela óudice de referência e taxa de re	Caso o fundo esteja enquadro nos artigo	s a seguir, responder SIM ou NAO, do contrário deixar em branco						
Há attvos financeiros não emitidos por instituição financeira ? Há attvos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM? Há attvos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)? Há attvos financeiros que mão são cotas de classe sênior de FIDC? Há attvos financeiros ou que os respectivos emisoros não são considerados de baixo risco de crédito? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário debxar em branco Art. 79, VII, "a" A série / Classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito? Pergunta não se aplica ao fundo O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%? Foi comprovado que o gestor do FI já realizo un o mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a XAT. 89, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamenta ção específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respeladado em lado de avaliação elaborado por Auditores independentes ou Analistas de Valores Mobilários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos investidos esteja mada as empresa paíne a labor da opor Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobilários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos investidos esteja mada se empresa paíne a labor da opor Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobilários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja felta somente após o rece	Art. 7º, III, "a" ; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"	;Art. 7º, VII, "b";Art. 7º, VII, "c";Art. 8º, I, "a"; Art. 8º,II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"						
Há attvos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM? Há attvos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)? Há attvos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC? Há attvos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC? Há attvos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC? Há attvos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC? Asérie / Classe das cotas de considerados de baixo risco de crédito? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PI seja de 20%? Foi comprovado que o gestor de FI já realizo un o mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? Pergunta não se aplica ao fundo Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário debar em branco Art. 8%, IV, "a" Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário debar em branco Art. 8%, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja espadiado em la udo de avaliação elaborado por Auditores independentes ou Analistas de Valores Mobilários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma da se empresa pai investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que o valor pusto dos ativos emitidos por cada uma da se empresa pai investida corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a colorança de taxa de performance seja felta somente a pós o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo indice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu r	·	Não						
Registrados na CVM? Ha ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)? Ha ativos financeiros que não são cotas de classe sénior de FIDC? Não Há ativos financeiros que que os respectivos emissores não são considerados de baixo rísco de crédito? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 79, VII, "a" A série /classe das cotas é considerado de baixo rísco de crédito? O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PI seja de 20%? Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 89, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores independentes ou Analistas de Valores Mobilários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente agos or recelhimento, pelos investidores, da totaldade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo	Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não						
registrados na CVM? Má ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)? Má ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC? Mão Má ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 79, VII, "a" A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito? O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%? Pergunta não se aplica ao fundo O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%? Por comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Pergunta não se aplica ao fundo Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 89, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que a ovalor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja fetta somente agos o recebimento, pelos investidores, da totaldidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no m	Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e	N≅ -						
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sénior de FIDC? Há ativos financeiros ou que os respectivos emisores não são considerados de baixo risco de crédito? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 7º, VII, "a" A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito? Pergunta não se aplica ao fundo O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PI seja de 20%? Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Pergunta não se aplica ao fundo Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo Pergun	registrados na CVM?	Nao						
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sénior de FIDC? Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 7º, VII, "a" A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito? Pergunta não se aplica ao fundo O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PI seja de 20%? Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Pergunta não se aplica ao fundo Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário delxar em branco Art. 8º, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo indice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta		Não						
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 7ª, VII, "a" A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito? O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%? Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Pergunta não se aplica ao fundo Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja felta somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo								
Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 79, VII, "a" A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito? O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%? Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 89, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em per centual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo		NdO						
Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 79, VII, "a" A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito? O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%? Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo	·							
A série / classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito? O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%? Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo indice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do		a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco						
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%? Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo		Art. 7º, VII, "a"						
seja de 20%? Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a sequir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobilíários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo	A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo						
cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo		Pergunta não se aplica ao fundo						
cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo	-							
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Pergunta não se aplica ao fundo Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 89, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo		Pergunta não se aplica ao fundo						
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Pergunta não se aplica ao fundo Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo	cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?							
Caso o fundo esteja enquadro no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após or ecebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo								
Art. 8º, IV, "a" O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo	O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo						
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo	Caso o fundo esteja enquadro no artigo							
respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo	•							
uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo	respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou	Pergunta não se aplica ao fundo						
feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo	uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital	Pergunta não se aplica ao fundo						
a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do Pergunta não se aplica ao fundo	feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno	Pergunta não se aplica ao fundo						
capital subscrito do fundo?		Pergunta não se aplica ao fundo						
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor Pergunta não se aplica ao fundo independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor							

O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Análise do regulamento e demais documentos disponibilizados pelo gestor do fundo de investimento e os riscos inerentes às operações previstas	Foram analisados os documentos disponibilizados no site da CVM, tais como: Balancete, Balanço, Composição da Carteira, Dados Diários, Informações complementares, Lâmina, Perfil mensal, Prospecto, Regulamento e também o Questionário Due Dilligence do fundo encaminhado pelo Gestor, objetivando verificar a adequação à resolução CMN 3.922 e a compatibilidade do fundo com a Política de investimentos, os parâmetros de rentabilidade e riscos perseguidos por este RPPS.
Adequação das características do fundo frente às necessidades de liquidez do RPPS	O Fundo Previdenciário RECIPREV utiliza-se de estudo de ALM para equilíbrio de ativos e passivos. Atualmente o fundo tem baixa necessidade de liquidez permitindo maior volume de recursos em fundos de maior volatilidade e/ou maior prazo de resgate.
Adequação da política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, a política de concentração de ativos	Foi verificada a Política de Investimentos do Fundo para análise de conformidade com seu segmento de atuação e com os limites e vedações da resolução CMN 3.922, ICVM 555 e demais instruções CVM quando se tratar de fundos estruturados.
Avaliação dos dados comparativos no que se refere aos custos, retorno e risco de fundos de investimento similares	As taxas de administração dos fundos de investimentos são comparadas entre fundos do mesmo segmento (Renda Fixa, Renda Variável, Exterior, Estruturados) e modelo de gestão (Ativo ou Passivo) observando-se sempre a coerência de taxas entre os ativos comparáveis. O risco e retorno dos fundos similares são analisados em gráficos de dispersão e comparados de acordo com outras métricas estatísticas amplamente utilizadas no mercado financeiro para avaliação de risco e performance de ativos.
Verificação da compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance	É verificada a adequação dos ativos e percentuais permitidos na política de investimentos do fundo com seu objetivo de retorno e nível de risco atribuído pelo gestor. Quando há taxa de performance, é verificada sua adequação a resolução CMN 3.922 e ICVM 555.
Verificação das hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável	Este RPPS mantém o cadastro atualizado junto aos gestores/administradores dos fundos de investimentos sendo imediatamente informando por meio eletrônico quando há Assembleia Geral de Cotistas ou Fato Relevante. Os eventos de avaliação, amortização e liquidação são levados para o Comitê de Investimentos e deliberados nos casos de decisão dos cotistas.
Verificação do histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos	Para avaliação de performance do gestor é verificada a aderência dos fundos de investimentos sob sua gestão em relação a seus respectivos benchmarks. Também é avaliada a performance absoluta no longo prazo.
Em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, deverá ser verificado que a carteira dos fundos investidos atende aos requisitos previstos em Resolução do CMN	Nos fundos que aplicam em outros fundos é verificada a declaração nos regulamentos dos fundos de que atendem a resolução CMN 3.922 e quando possível analisada a carteira dos fundos investidos para comprovação do atendimento dos limites e vedações da legislação.
Fundo:	BNP PARIBAS SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ do Fundo:	11.108.013/0001-03
Segmento:	FI de Ações - Geral
Tipo de Ativo: Tipo de operação realizada:	Fundos de Ações em geral - Art. 8º, II, "a" Aplicação
Valor da operação:	R\$ 37.400.000,00
Quantidade de Cotas:	91.116,08774622
Valor da Cota (R\$):	R\$ 410,4653846000 18/02/2021
Data da Operação: Data de Liquidação:	19/02/2021
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$ 661.584.420,00
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	5,653%
Limite Máximo por PL do fundo	15,00%

Banco/Agência/Conta: Administrador: CNPJ do Administrador: Data do Termo de Credenciamento do Administrador: Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Banco do Brasil S.A.	3234-4 7.909-X BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (GRUPO BNP) 01.522.368/0001-82						
CNPJ do Administrador: Data do Termo de Credenciamento do Administrador:		01.522.368/0001-82						
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN		06/05/2020						
		Sim						
Volume de Recursos do Administrador com RPPS		R\$ 2.181.738.070,00						
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						
investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob		2,79%						
sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.								
Gestor:		BNP Paribas Asset Management Brasil (GRUPO BNP)						
CNPJ do Gestor:		02.562.663/0001-25						
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:		07/10/2020						
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN		Não						
Volume de Recursos do Gestor com RPPS		R\$ 305.030.993,02						
% Recursos do Gestor com RPPS		0,55%						
Empresa de Rating		Fitch Ratings						
Conceito		Excelente						
Representação do conceito		Excelente						
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN		Sim						
Distribuidor:		MAGNA – AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS S/S LTDA						
CNPJ do Distribuidor:		13.426.885/0001-37						
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	<u> </u>	07/10/2020 20/10/2009						
Data de Início FI: Taxa Administração do FI (%):		30/10/2009 2,00						
Índíce de Referência do FI :		z,oo SMLL						
Tx Performance do FI (%):		0,20						
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ. Ref. é decidido se a Tx. performance sera	í	·						
cobrada ou não):		SMALL CAP						
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):		100,00						
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010		SIM						
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:		Dispensado						
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:		Dispensado						
Carência (dias):	2 dias							
Data Listagem Bolsa: Resgate (dias):	Não listado							
Cód. Negociação Bolsa:	7 Não listado							
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL							
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:		Não						
CNPJ do Fundo:		0,00						
Segmento:		R\$ 0,00						
Tipo de Ativo:		R\$ 0,00						
% Carteira do Fundo:		0,00						
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Gestores e devidamente credencia Servidores. A operação faz parte do	nentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de ida pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos o processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.						
Características dos Ativos(Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	Superar a variação do Índice BM&FBOVESPA Small Cap ("SMLL"), investindo preponderantemente em ações de empresas que não estejam incluídas entre as maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativa baixa e média capitalização de mercado, através de uma estratégia ativa de investimento a partir de análises fundamentalistas.						
	Principais riscos do fundo:	Ações e Derivativos						
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Alto						
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo		Curto Prazo						
Dados com base de	esde 2011 ou Início do fundo até mês a	anterior						
Retorno Médio Mensal		0,79%						
Retorno Médio Anual	9,89%							
Retorno Total	158,73%							
Maior Retorno		15,39%						
Menor Retorno	<u> </u>	-39,40%						

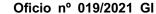
Qtde. mês Positivo	
	70
Qtde. mês Negativo	51
Qtde. mês acima do Benchmark	64
Qtde. mês abaixo do Benchmark	57
Risco Mensal Período	6,62%
Risco Mensal 12 MESES	14,90%
Risco Anual do Período	22,93%
Retorno Relativo ao Benchmark	41,45%
Sharpe	0,04
	,
Information Ratio	0,56
Tracking Error	6,66%
VAR HISTÓRICO (95%)	11,91%
VAR 12 MESES (95%)	11,54%
Sharpe Modificado	0,04
Beta (12 meses)	0,10
Erro Quadrático Médio (EQM)	1,93%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Prvidência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações
Outras Observações	Data da reunião do Comitê de Investimentos 18/02/2021
Outras Observações: Caso o fundo esteja enquadro nos artigos	a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco
	Art. 7º, VII, "b";Art. 7º, VII, "c";Art. 8º, I, "a"; Art. 8º,II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não
Caso o fundo esteja enquadro no artigo	a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco
	Art. 7º, VII, "a"
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
totas seniores de FIDE encerradas e integralmente ilquidadas:	
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas	Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da	Pergunta não se aplica ao fundo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a"
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou	Pergunta não se aplica ao fundo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital	Pergunta não se aplica ao fundo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores? O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? Caso o fundo esteja enquadro no artigo O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno	Pergunta não se aplica ao fundo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo Pergunta não se aplica ao fundo

O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Análise do regulamento e demais documentos disponibilizados pelo gestor do fundo de investimento e os riscos inerentes às operações previstas	Foram analisados os documentos disponibilizados no site da CVM, tais como: Balancete, Balanço, Composição da Carteira, Dados Diários, Informações complementares, Lâmina, Perfil mensal, Prospecto, Regulamento e também o Questionário Due Dilligence do fundo encaminhado pelo Gestor, objetivando verificar a adequação à resolução CMN 3.922 e a compatibilidade do fundo com a Política de investimentos, os parâmetros de rentabilidade e riscos perseguidos por este RPPS.
Adequação das características do fundo frente às necessidades de liquidez do RPPS	O Fundo Previdenciário RECIPREV utiliza-se de estudo de ALM para equilíbrio de ativos e passivos. Atualmente o fundo tem baixa necessidade de liquidez permitindo maior volume de recursos em fundos de maior volatilidade e/ou maior prazo de resgate.
Adequação da política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, a política de concentração de ativos	Foi verificada a Política de Investimentos do Fundo para análise de conformidade com seu segmento de atuação e com os limites e vedações da resolução CMN 3.922, ICVM 555 e demais instruções CVM quando se tratar de fundos estruturados.
Avaliação dos dados comparativos no que se refere aos custos, retorno e risco de fundos de investimento similares	As taxas de administração dos fundos de investimentos são comparadas entre fundos do mesmo segmento (Renda Fixa, Renda Variável, Exterior, Estruturados) e modelo de gestão (Ativo ou Passivo) observando-se sempre a coerência de taxas entre os ativos comparáveis. O risco e retorno dos fundos similares são analisados em gráficos de dispersão e comparados de acordo com outras métricas estatísticas amplamente utilizadas no mercado financeiro para avaliação de risco e performance de ativos.
Verificação da compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance	É verificada a adequação dos ativos e percentuais permitidos na política de investimentos do fundo com seu objetivo de retorno e nível de risco atribuído pelo gestor. Quando há taxa de performance, é verificada sua adequação a resolução CMN 3.922 e ICVM 555.
Verificação das hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável	Este RPPS mantém o cadastro atualizado junto aos gestores/administradores dos fundos de investimentos sendo imediatamente informando por meio eletrônico quando há Assembleia Geral de Cotistas ou Fato Relevante. Os eventos de avaliação, amortização e liquidação são levados para o Comitê de Investimentos e deliberados nos casos de decisão dos cotistas.
Verificação do histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos	Para avaliação de performance do gestor é verificada a aderência dos fundos de investimentos sob sua gestão em relação a seus respectivos benchmarks. Também é avaliada a performance absoluta no longo prazo.
Em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, deverá ser verificado que a carteira dos fundos investidos atende aos requisitos previstos em Resolução do CMN	Nos fundos que aplicam em outros fundos é verificada a declaração nos regulamentos dos fundos de que atendem a resolução CMN 3.922 e quando possível analisada a carteira dos fundos investidos para comprovação do atendimento dos limites e vedações da legislação.
Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)	

Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)









Ilmo Senhor **MIGUEL SOARES/ Beatriz Ahualle** BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A MAGNA – Agente Autônomo de Investimentos S/S Ltda São Paulo - SP

Solicitamos efetuar as aplicações em nome do FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV CNPJ: 07.749.668/0001-85; conforme a seguir:

- a) R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais), no fundo BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES CNPJ: 12.239.939/0001-92;
- b) R\$ 37.400.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais, no fundo BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES CNPJ: 11.108.013/0001-03.

Na oportunidade, informamos que foi encaminhado TED nesta data através do Banco do Brasil S.A., Agência 3234-4, conta corrente 7.909-X, com os dados a seguir:

Banco: BNP (752)

Agência: 1

Conta Corrente: 82866 001

Favorecido: FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

CNPJ: 07.749.668/0001-85

Valor: R\$ 59.400.000,00 (Cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil reais)

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 019/2021

■ ASSINADO DIGITALMENTE POR

JOSE MARCOS ALVES DE BARROS CPF: 334.326.354-00 DATA: 18/02/2021 10:38 LOCAL: RECIFE - PE

30: dd20a153-efac-4e23-a291-3fcd9560cd7f ADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ASSINADO DIGITALMENTE POR

ELCIO RICARDO LEITE GUIMARAES CPF: 224.849.814-49 DATA: 18/02/2021 11:09

LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 310387b0-31b6-441e-a443-50513d692fdb REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Características

CNPJ: 12.239.939/0001-92

Início do Fundo: 22/09/2011

Gestão: BNP Paribas Asset Management

Administrador: BNP Paribas
Taxa de Administração: 2,00%
Taxa de Administração (Máxima): 2,02%
Classificação Anbima: Ações Livre
Código de Referência: 287393

Informações Operacionais

Aplicação Mínima: R\$ 5.000,00 Aplicação Adicional: R\$ 5.000,00 Saldo Mínimo: R\$ 1.000,00 Resgate Mínimo: R\$ 5.000,00

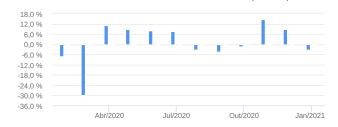
Conversão da Cota para Aplicação: D+1 du Conversão da Cota para Resgate: D+27 Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+29

Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	jan/21	dez/20	nov/20	out/20	set/20	ago/20	jul/20	jun/20	mai/20	abr/20	mar/20	fev/20
Fundo	284,43	-0,63	1,46	27,36	47,84	-3,25	8,55	14,44	-1,29	-4,54	-3,39	7,74	7,79	8,58	10,92	-29,79	-6,90
% do CDI	236,51	-253,45	59,29	330,94	314,41	-2.171,57	5.201,64	9.659,52	-819,20	-2.894,55	-2.118,11	3.981,79	3.668,04	3.640,51	3.830,94	-8.802,82	-2.349,64
CDI	120,26	0,25	2,46	8,27	15,22	0,15	0,16	0,15	0,16	0,16	0,16	0,19	0,21	0,24	0,28	0,34	0,29
Ibovespa	122,28	-0,49	3,54	21,43	40,50	-3,32	9,30	15,90	-0,69	-4,80	-3,44	8,27	8,76	8,57	10,25	-29,90	-8,43
IBX	178,85	0,40	4,62	25,02	45,68	-3,03	9,15	15,46	-0,55	-4,58	-3,38	8,41	8,97	8,52	10,27	-30,09	-8,22
IGP-M	106,31	3,32	26,65	35,85	45,65	2,58	0,96	3,28	3,23	4,34	2,74	2,23	1,56	0,28	0,80	1,24	-0,04

Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Vezes Acima do Benchmark
Fundo	384,434144	338.559,12	279.899,38	41,18%	-44,50%	19,55%	-91,52	41,18%	14,44%	-29,79%	6
CDI	-	-	-	0,05%	-	0,02%	1,00	0,00%	0,34%	0,15%	0

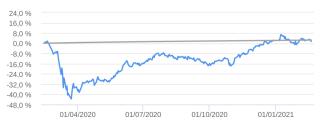
Gráficos

Retorno Mensal - 01/02/2020 a 19/02/2021 (mensal)

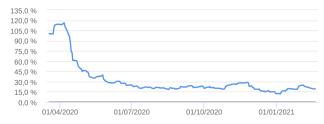


Fundo 🔳 CDI

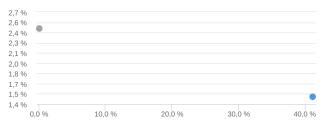
Retorno Acumulado - 17/02/2020 a 19/02/2021 (diária)



Volatilidade Anualizada - 17/02/2020 a 19/02/2021 (diária)



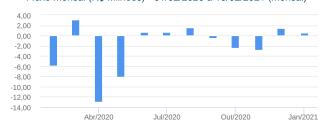
Risco x Retorno - 17/02/2020 a 19/02/2021 (diária)



Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 17/02/2020 a 19/02/2021 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 01/02/2020 a 19/02/2021 (mensal)



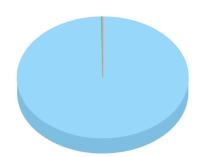
Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

:: BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES

19/02/2021

Tipo de Aplicação	jan/21	dez/20	nov/20	out/20	set/20	ago/20	jul/20	jun/20
Cotas de Fundos	100,10%	100,14%	100,10%	99,67%	100,03%	100,11%	100,10%	100,08%
Operações Compromissadas	0,06%	0,06%	0,06%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%
Valores a receber	0,02%	0,03%	0,03%	0,45%	0,10%	0,12%	0,04%	0,14%
Disponibilidades	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valores a pagar	-0,18%	-0,23%	-0,19%	-0,20%	-0,20%	-0,30%	-0,22%	-0,30%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	313.134,96	323.099,49	296.291,45	261.401,79	267.212,41	280.506,29	288.706,91	267.384,09
Data da Divulgação	03/02/2021	06/01/2021	02/12/2020	04/11/2020	02/10/2020	02/09/2020	05/08/2020	03/07/2020

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)



Cotas de BNP PARIBAS ACTION MASTER FI AÇÕES	100,10 %
Outros Valores a pagar	-0,18 %
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/10/2021	0,06 %
Outros Valores a receber	0,02 %
Outras Disponibilidades	0,00 %

Características

CNPJ: 11.108.013/0001-03

Gestão: BNP Paribas Asset Management

Administrador: BNP Paribas
Taxa de Administração: 2,00%
Taxa de Administração (Máxima): 2,00%
Classificação Anbima: Ações Small Caps

Código de Referência: 237191 Início do Fundo: 29/10/2009

Informações Operacionais

Aplicação Mínima: R\$ 5.000,00 Aplicação Adicional: R\$ 1.000,00 Saldo Mínimo: R\$ 1.000,00 Resgate Mínimo: R\$ 1.000,00

Conversão da Cota para Aplicação: D+1 du Conversão da Cota para Resgate: D+5 du Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+7 du

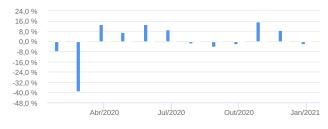
Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	jan/21	dez/20	nov/20	out/20	set/20	ago/20	jul/20	jun/20	mai/20	abr/20	mar/20	fev/20
Fundo	310,47	2,85	-2,36	45,16	56,11	-2,32	8,50	15,39	-2,39	-4,49	-1,95	9,06	13,15	6,94	13,44	-39,40	-8,09
% do CDI	187,37	1.152,93	-95,92	546,20	368,73	-1.554,64	5.171,26	10.296,99	-1.525,07	-2.861,22	-1.217,82	4.663,06	6.191,49	2.944,45	4.718,52	11.645,10	-2.754,23
CDI	165,70	0,25	2,46	8,27	15,22	0,15	0,16	0,15	0,16	0,16	0,16	0,19	0,21	0,24	0,28	0,34	0,29
Ibovespa	92,43	-0,49	3,54	21,43	40,50	-3,32	9,30	15,90	-0,69	-4,80	-3,44	8,27	8,76	8,57	10,25	-29,90	-8,43
IBX	157,51	0,40	4,62	25,02	45,68	-3,03	9,15	15,46	-0,55	-4,58	-3,38	8,41	8,97	8,52	10,27	-30,09	-8,22
IGP-M	138,38	3,32	26,65	35,85	45,65	2,58	0,96	3,28	3,23	4,34	2,74	2,23	1,56	0,28	0,80	1,24	-0,04

Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Vezes Acima do Benchmark
Fundo	410,4653846	661.584,42	621.488,81	46,55%	-50,90%	22,11%	-124,90	46,56%	15,39%	-39,40%	6
CDI	-	-	-	0,05%	-	0,02%	1,00	0,00%	0,34%	0,15%	0

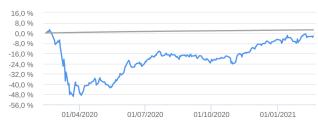
Gráficos

■ Fundo ■ CDI

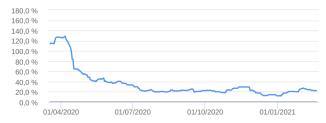
Retorno Mensal - 01/02/2020 a 19/02/2021 (mensal)



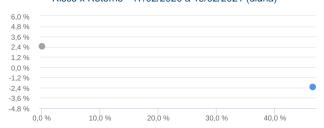
Retorno Acumulado - 17/02/2020 a 19/02/2021 (diária)



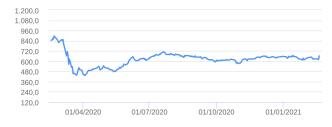
Volatilidade Anualizada - 17/02/2020 a 19/02/2021 (diária)



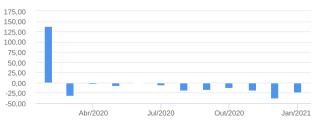
Risco x Retorno - 17/02/2020 a 19/02/2021 (diária)



Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 17/02/2020 a 19/02/2021 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 01/02/2020 a 19/02/2021 (mensal)

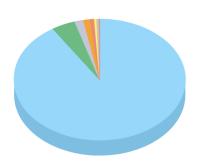


Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

19/02/2021

jan/21	dez/20	nov/20	out/20	set/20	ago/20	jul/20	jun/20
92,36%	90,19%	84,19%	85,37%	91,02%	89,98%	88,19%	88,78%
4,54%	6,49%	9,48%	8,86%	5,73%	5,56%	4,94%	6,68%
1,69%	1,64%	2,58%	2,58%	1,68%	3,07%	3,13%	1,31%
1,27%	1,48%	3,35%	2,70%	0,91%	0,64%	2,01%	2,28%
0,79%	0,79%	0,70%	-0,39%	-0,48%	-0,62%	-0,46%	-0,44%
0,44%	0,76%	0,86%	0,60%	0,86%	0,90%	1,76%	1,39%
0,42%	0,23%	0,23%	0,26%	0,25%	0,23%	0,22%	-
0,11%	-	-	-	0,04%	0,44%	0,28%	-
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
-0,04%	-	-	-	-0,02%	-0,19%	-0,09%	-
615.805,71	655.833,94	640.427,38	571.816,89	599.124,63	646.817,97	678.995,37	628.288,80
10/02/2021	09/01/2021	10/12/2020	11/11/2020	13/10/2020	10/09/2020	10/08/2020	09/07/2020
	92,36% 4,54% 1,69% 1,27% 0,79% 0,44% 0,42% 0,11% 0,00% -0,04% 615.805,71	92,36% 90,19% 4,54% 6,49% 1,69% 1,64% 1,27% 1,48% 0,79% 0,79% 0,44% 0,76% 0,42% 0,23% 0,11% - 0,00% 0,00% -0,04% -	92,36% 90,19% 84,19% 4,54% 6,49% 9,48% 1,69% 1,64% 2,58% 1,27% 1,48% 3,35% 0,79% 0,79% 0,70% 0,44% 0,76% 0,86% 0,42% 0,23% 0,23% 0,11% 0,00% 0,00% 0,00% -0,04% 615.805,71 655.833,94 640.427,38	92,36% 90,19% 84,19% 85,37% 4,54% 6,49% 9,48% 8,86% 1,69% 1,64% 2,58% 2,58% 1,27% 1,48% 3,35% 2,70% 0,79% 0,79% 0,70% -0,39% 0,44% 0,76% 0,86% 0,60% 0,42% 0,23% 0,23% 0,26% 0,11% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% -0,04% 615.805,71 655.833,94 640.427,38 571.816,89	92,36% 90,19% 84,19% 85,37% 91,02% 4,54% 6,49% 9,48% 8,86% 5,73% 1,69% 1,64% 2,58% 2,58% 1,68% 1,27% 1,48% 3,35% 2,70% 0,91% 0,79% 0,79% 0,70% -0,39% -0,48% 0,44% 0,76% 0,86% 0,60% 0,86% 0,42% 0,23% 0,23% 0,26% 0,25% 0,11% - - - 0,04% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% -0,04% - - - -0,02% 615.805,71 655.833,94 640.427,38 571.816,89 599.124,63	92,36% 90,19% 84,19% 85,37% 91,02% 89,98% 4,54% 6,49% 9,48% 8,86% 5,73% 5,56% 1,69% 1,64% 2,58% 2,58% 1,68% 3,07% 1,27% 1,48% 3,35% 2,70% 0,91% 0,64% 0,79% 0,79% 0,70% -0,39% -0,48% -0,62% 0,44% 0,76% 0,86% 0,60% 0,86% 0,90% 0,42% 0,23% 0,23% 0,26% 0,25% 0,23% 0,11% - - - 0,04% 0,44% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% -0,04% - - - -0,02% -0,19% 615.805,71 655.833,94 640.427,38 571.816,89 599.124,63 646.817,97	92,36% 90,19% 84,19% 85,37% 91,02% 89,98% 88,19% 4,54% 6,49% 9,48% 8,86% 5,73% 5,56% 4,94% 1,69% 1,64% 2,58% 2,58% 1,68% 3,07% 3,13% 1,27% 1,48% 3,35% 2,70% 0,91% 0,64% 2,01% 0,79% 0,79% 0,70% -0,39% -0,48% -0,62% -0,46% 0,44% 0,76% 0,86% 0,60% 0,86% 0,90% 1,76% 0,42% 0,23% 0,23% 0,26% 0,25% 0,23% 0,22% 0,11% - - - 0,04% 0,44% 0,28% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% -0,04% - - - -0,02% -0,19% -0,09% 615.805,71 655.833,94 640.427,38 571.816,89 599.124,63 646.817,97 678.995,37

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)



Ações (omitidas)	92,36 %
Outros Certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários	4,54 %
Outros valores mobiliários registrados na CVM objeto de oferta pú	1,69 %
Operações Compromissadas	1,27 %
■ Valores a pagar (omitidos)	0,79 %
Valores a receber (omitidos)	0,44 %
Títulos Públicos (omitidos)	0,42 %
Opções - Posições titulares (omitidas)	0,11 %
Opções - Posições lançadas (omitidas)	-0,04 %
Disponibilidades	0.00 %